

PORTARIA Nº 058/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR(Denuncia Ofício 001/2024 SindeSauvel) e apurar resolução de itens notificados anteriormente.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi**, para realizar fiscalização reativa no município de Cascavel, na instituição: Hospital Policlínica Cascavel.

Art. 2º Designar a **Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi**, para realizar fiscalização proativa no município de Corbélia, na instituição: Unidade Básica de Saúde Maria do Carmo Gonçalves Boniatti.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de janeiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária